



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

- Considerando a justificativa constante no ofício nº 36/2017 – GAB/SMS;
- Considerando o parecer jurídico (fls. 229 e 230), **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório denominado CONCORRÊNCIA 027/2016 - Processo 554/2016, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Patos de Minas, 27 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Martins Coelho'.

JOSE MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Administração